

MOÇÃO Nº 21.257/2017

O deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela emancipação político-administrativa do município de ITAJUIPE, comemorado no dia 12 de dezembro.

Itajuípe surgiu na região de Sequeiro do Espinheiro, que fazia parte de Ilhéus e seguia até Iguaí. No final do século de XIX, com o desmatamento do local e o surgimento das fazendas de cacau houve a formação do povoado Pirangi a margem do Rio Almada.

Em 1930 foi criada a subprefeitura no arraial de Pirangi. O distrito criado pelo Decreto Estadual n.º 8678, de 13 de outubro de 1933, com o nome de Pirangi, era subordinado a Ilhéus. Pelo Decreto-Lei Estadual nº 141, de 31 de dezembro de 1943 e confirmado pelo Decreto Estadual nº 12.978, de 01 de junho de 1944, o nome foi mudado para Itajuípe.

Por força da Lei Estadual nº 507 de 12 de dezembro de 1952, Itajuípe foi elevado a município, desmembrando-se de Ilhéus.

Itajuípe está localizado na mesorregião Sul Baiano e na microrregião Ilhéus-Itabuna.

Sua área da unidade territorial é de 270,752 km², IBGE/2016 e a população estimada em 21.642 habitantes, segundo dados do IBGE /2017.

A economia é baseada na agricultura, sendo o cacau o principal produto cultivado. A literatura representada brilhantemente por Adonias Filho, a festa do padroeiro da cidade, o Sagrado Coração de Jesus, as festas religiosas e as cívicas, as festas juninas fazem parte da cultura do Município de Itajuípe.

Cidade de belezas naturais, o lago Humberto Badaró é um dos cartões postais da cidade.

Itajuípe, terra de amigos.

Congratulo-me com o município de Itajuípe e com todos os seus habitantes pelo aniversário de 65 anos de emancipação político-administrativa da cidade que engrandece a Bahia.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeiro que conste na ata desta Sessão Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS pelo

aniversário de emancipação de Itajuípe.

Dê ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcone Amaral Costa Junior e aos Excelentíssimos Senhores Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Itajuípe.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017

Deputado Sidelvan Nóbrega